PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 399/2023

JONAS HENRIQUE RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

- Art. 1º Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos do servidor abaixo:
- JOSE RAIMUNDO FIDELIS Aposentadoria por Idade NB 2105116064
- Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 05/04/2023.

Itajubá, 31 de março de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração Interino

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR

Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão